



CERTIDÃO Nº 61/2022-L
De 30/08/2022.

CERTIFICO, atendendo a requerimento do interessado, protocolado em 29 de agosto do corrente ano, sob nº 10803, que revendo os assentamentos e anotações existentes em nossos arquivos, verifiquei que o Sr. Alfredo Tadeu Pires de Oliveira, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.429.979-1 SSP/SP. e C.P.F./M.F. nº 794.599.008-87, exerceu o cargo em comissão de Assessor Jurídico, conforme Portaria nº 25-L, de 04/11/1996, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 1996, sendo retido e repassado a seu favor ao Fundo de Seguridade Social – FSS, as contribuições previdenciárias abaixo:

Exercício de 1996

Mês	FSS
Novembro	153,41
Dezembro	242,04

Certifico ainda, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o Tempo de Contribuição junto ao FSS de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondentes a 1 mês e vinte e sete dias.

Eu, _____, Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Chefe de Recursos Humanos, procedi à contagem e, _____ Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, conferi e _____, Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, certifico, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.